



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 202/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** na pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 32.215.300/0001-84, com sede na Avenida Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente a Senhora **SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, estado civil Casada, portador do RG nº **1476534** PC/PA e CPF nº. **327.299.792-04**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME, CNPJ: Nº 09.526.366/0001-73. Sediada na Rod. PA 124, Capanema/Salinas s/nº, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 68.703-130 Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 3462-2640 e-mail: constgomessilva@hotmail.com, Representante Legal: ANTÔNIO JORGE GOMES DA SILVA, brasileiro, portador do CNH nº 01300375509 e CPF nº 615.281.452-91, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

Exercício 2021

1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 0079 2.097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 03/12/2021 a 03/06/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de Novembro de 2021.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal
CNPJ Nº **32.215.300/0001-84**
Contratante

CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME

CNPJ 09.526.366/0001-73
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____